Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 2.865 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve designar os Srs. ENGº ÁLVARO ELY MONTEIRO VILELA, ARI FERNANDO COSTA e MAURÍLIO EVANGELISTA GOULART para comporem comissão que deverá avaliar as seguintes áreas de terreno:

. Área localizada na quadra nº 4, do Loteamento Jardim dos Estados, de propriedade do Sr. Sebastião José da Silva e Julbes Delaroli, medindo 296,00 m² (duzentos e noventa e seis metros quadrados);

. Área localizada na quadra nº 4, do Loteamento Jardim dos Estados, de propriedade do Patrimônio Municipal, medindo 192,00 m² (cento e noventa e dois metros quadrados).

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 30 DE NOVEMBRO DE 1987.

ADNEI PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal

Publicada no "DIÁRIO DE POÇOS DE CALDAS", edição nº 2.544, de 04 / 12 /87.